CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

LEI Nº 5.392, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara de Utilidade Pública a Entidade denominada "Instituto Ercílio Moreno (IERMO)"com sede neste município e da outras providencias.

Projeto de Lei Nº 82/2018 – Autoria do Vereador **Adelto Damasceno Gomes** (**Adelto Cachorrão)**

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Publica a Entidade denominada "Instituto Ercílio Moreno (IERMO)", com sede neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de novembro de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo